



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADODO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 104/2019

A Vereadora **ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Saúde. **Que o Executivo Municipal envie todos os esforços necessários para se habilitar no Programa 'Saúde na Hora', de acordo com portaria em anexo ou que as Unidades de Saúde possam se organizar para atender ao menos uma vez por mês em horário noturno com atendimentos médicos, odontológicos, vacinação, preventivos e dentre outros serviços.**

JUSTIFICATIVA:

A importância se dá para melhor atender a Comunidade e especialmente aos moradores que não podem ir à unidade durante o dia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santos.

Em 26 de Julho de 2019.


ANA KESIA SILVA SANTOS
VEREADORA

